



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Gabinete do Pastor Junior Tércio

PARECER _____/2021

Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 383/2021, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público intramunicipal para indicar a localização do “ponto cego” aos ciclistas e motociclistas.”

Relator: Pastor Júnior Tércio

RELATÓRIO:

A **Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana** recebeu para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei (PLO) nº 383/2021**, de autoria do vereador Fabiano Ferraz, nos termos do **art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife**, tendo sido designado como Relator o Pastor Junior Tércio.

O projeto de lei visa obrigar a implantação de adesivos nos veículos de transporte público intramunicipal para indicar a localização do “ponto cego” aos ciclistas e motociclistas, prevendo multa em caso de descumprimento.

Em **17/11/2021**, o projeto de lei foi apresentado em Reunião Remota, em regime ORDINÁRIO de tramitação (art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR) e, estando tramitando regularmente nas Comissões competentes Legislativas. O prazo regimental de emendas encerrou em **06/12/2021** (art. 288, “caput” do RICMR). A proposição não recebeu emenda.

É o breve relatório.

ANÁLISE:

Cumprе ressaltar, *ab initio*, que o presente projeto encontra total fundamento no condão suplementar da legislação federal, em especial, no âmbito do domínio, bens e serviços públicos municipais, *ou seja*, o transporte público dentro do limite territorial do município do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Gabinete do Pastor Junior Tércio

O autor em sua justificativa diz que o ponto cego impede o motorista do automóvel de ver outros carros que estão ao lado ou atrás dele no trânsito, ao qual incluímos os motociclistas e ciclistas, podendo ocasionar com isso acidentes, com bem acontece na maioria das vezes.

Ademais, argumenta o autor que o objetivo é diminuir a quantidade de acidentes de trânsito decorrentes da visualização comprometida dos motoristas, bem como para melhoria do transporte.

Em agosto deste ano, **Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (ABRAMET)** divulgou que **houve um aumento de acidentes graves com bicicletas no Brasil. Os atendimentos médicos** ciclistas cresceram **30%** nos primeiros cinco meses de 2021 se comparado ao mesmo período do ano anterior. O estudo se baseia em informações oficiais do **Datasus**, departamento de informática do **Sistema Único de Saúde (SUS)**.

No mesmo sentido, em 17 de setembro do corrente ano, a ABRAMET divulgou estudo em que aponta também aumento no número de acidentes com moto no País, baseado-se em informações do Ministério da Saúde, de março de 2020 a julho de 2021; foram 308 mil internações de pessoas acidentadas no trânsito em todo o Brasil – 54% delas eram motociclistas, ou seja, 167 mil. O levantamento da entidade mostrou ainda que, desse total, 85% eram homens jovens, com idades entre 20 e 29 anos.

Ainda segundo a entidade, o número de internações de motociclistas é considerado histórico. Os 71.344 casos graves registrados no período custaram quase R\$ 108 milhões aos cofres públicos só em 2021. Em todo o ano passado, o governo federal, por meio do SUS, gastou cerca de R\$ 171 milhões para tratar motociclistas traumatizados em acidentes de trânsito.

Não obstante, transcrevo fala de Antônio Meira Júnior, Presidente (**ABRAMET**), que disse em coletiva de imprensa para anunciar os dados:

“É importante entender porque estão acontecendo tantos acidentes e o perfil de quem está morrendo, além de quais modais registram mais acidentes. Com isso, podemos agir e tomar medidas para tentar reverter o alto registro de internações e óbitos. Para a Abramet, o maior remédio para tragédias de trânsito é a prevenção. Temos de atuar para impedir que o sinistro de trânsito aconteça. Nós entendemos que, no trânsito, não existe acidente, já que podemos prevenir”.

Então, não podemos desassociar uma coisa da outra, não vivemos em uma bolha, Recife tem altos índices de acidentes e a melhor forma de contribuirmos com a redução de acidentes, é com proposições como esta do Vereador Fabiano Ferraz, pois projetos de lei que busquem educar,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Gabinete do Pastor Junior Tércio

por meio da informação, ajudam a implantar a cultura de que ser amigo do motociclista e ciclista agrega valores sociais e ambientais. Junto a isso, uma boa sinalização de redução de velocidade, respeito à distância de 1,5 metro e ainda implantar ciclorrotas, onde não for possível instalar ciclovias.

Assiste razão o autor, uma vez que contra dados não há argumentos. Então, o projeto mostra-se sensível e de extrema importância para Cidade do Recife, porquanto tenta minimizar com soluções educativas e informativas, como esta, qual seja a de colocação de adesivos com a indicação do “ponto cego”, nos veículos de transporte público intermunicipal, tudo com vistas a salvar vidas e garantir a integridade dos motoristas, motociclistas e ciclistas.

Portanto, em vista da nítida e óbvia necessidade de ratificar essa relação entre o sistema burocrático municipal e os autônomos em questão, conto com o apoio e aprovação pelos Nobres Pares do projeto de lei ora apresentado.

PARECER

Em virtude do exposto acima, opino como relator e membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade Urbana pela **APROVAÇÃO** do **PLO nº 383/2021**, que dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público intramunicipal para indicar a localização do “ponto cego” aos ciclistas e motociclistas, de autoria do Vereador Fabiano Ferraz.

É o Parecer.

Recife, 13 de Dezembro de 2021.

PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Gabinete do Pastor Junior Tércio

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER

Do exposto, observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, a **Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana** opinou por acatar o parecer do relator, **Ver. Pastor Junior Tércio**, pela **APROVAÇÃO** ao **PLO nº 383/2021**, de autoria de Fabiano Ferraz.

Recife, 13 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

FABIANO FERRAZ
Presidente

DAVID MUNIZ
Vice-Presidente

LUIZ EUSTÁQUIO
Membro Efetivo/ Relator

PAULO MUNIZ
Membro Efetivo

PASTOR JÚNIOR TÉRCIO
Membro Efetivo/Relator

EDUARDO MARQUES
Membro Suplente

TADEU CALHEIROS
Membro Suplente

DODUEL
VARELA
Membro Suplente

